



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.854 =
DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA.

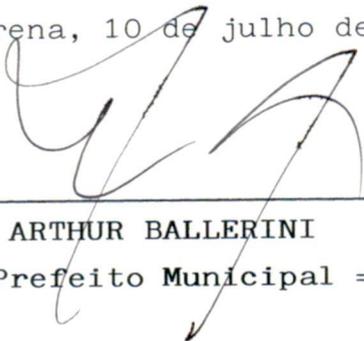
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ao funcionário que, por determinação do Senhor Prefeito, deslocar-se do Município à serviço da Prefeitura Municipal, será concedida a diária na importância de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 12 de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.843, de 14 de maio de 1990.

P.M. de Lorena, 10 de julho de 1990.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 10 de julho de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =